

Moção: 30/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de LUCAS CAPPONI**, em razão de seu falecimento.

Manifestar pesar é expressar solidariedade aos familiares e amigos diante de uma perda irreparável, reconhecendo a dor deste momento e o sentimento de comoção vivido pela comunidade maracajuense.

Neste ato, esta Casa Legislativa se solidariza especialmente com seus pais, Viviane e Edilson, bem como com todos os familiares, amigos e pessoas que acompanharam este momento de tristeza.

DESTACA-SE A SOLIDARIEDADE DESTA CASA LEGISLATIVA AOS FAMILIARES E AMIGOS, ROGANDO CONFORTO, FORÇA E SERENIDADE NESTE MOMENTO DE PROFUNDA DOR.

Desta forma, esta moção representa a manifestação de pesar da Câmara Municipal de Maracaju.

Robert Ziemann
1º Secretário(a) - PSDB

